P. 373

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

em 20 de dezembro de 2021

Mensagem nº 101/21
Proc. nº 67537/21

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa alterar o inciso III do art. 7º da Lei nº 4044-A, de 08 de julho de 2020 e do art. 4º da Lei nº 4086-A, de 18 de dezembro de 2020.

O presente Projeto de Lei objetiva a alteração do limite autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares.

Trata-se de medida necessária tendo em vista as situações de ajustes orçamentários imprescindíveis ao cumprimento das obrigações constitucionais de aplicação mínima de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e demais vinculações obrigatórias, e ainda, o necessário ao empenhamento das Despesas com Pessoal.

Considerando que o orçamento vigente não garantiu o mínimo necessário para o cumprimento dessas obrigações, faz-se necessário essa apropriação no índice, para que o Executivo cumpra, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, os percentuais mínimos exigidos.

Solicito, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, solicitando a adoção de Especial REGIME DE URGÊNCIA, para possibilitar a aplicação do mesmo ainda no exercício em vigência.

São essas, as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 20 / 12 / 21 às 16:32

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Mensagem nº 101/21

PROJETO DE LEI Nº 204/21

Altera o inciso III do art. 7º da Lei nº 4044-A, de 08 de julho de 2020 e do art. 4º da Lei nº 4086-A, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias de para o Exercício Fiscal do ano de 2021.
Proc.º 67537/21

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso III do art. 7º da Lei nº 4044-A de 08 de julho de 2020:

"Art. 7º

...

III – a abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada;"

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 4086-A de 18 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da Despesa fixada nos termos do que dispõe a lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *